

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 32, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 08.02.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput* e §1º da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000001507-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Marcos Boechat Lopes Filho, Juiz de Direito da comarca de Abadiânia de Goiás, para substituir a juíza titular da 26ª ZEGO, com sede no município de Pirenópolis/GO, no período de 28 de fevereiro a 3 de março de 2023, em razão de afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Designar a Dra. Renata Faria Costa Gomes de Barros Nacagami, Juíza Eleitoral da 66ªZE de Santa Helena de Goiás/GO e Juíza Respondente da 2ª Vara Judicial da comarca de Pirenópolis /GO, para substituir a juíza titular da 26ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 4 a 9 de março de 2023, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XX e XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 23.0.000000306-9,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora DANIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro efetivo deste Regional, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo período de 1 (um) ano para ocupar função comissionada, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Órgão cessionário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 34, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 8 de fevereiro de 2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, § 1º, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000000997-0](#),

RESOLVE: